Despacho n.º 5775/2018, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, e obtida a anuência do serviço de origem, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como Técnico de Apoio do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), posicionado no escalão 3, o mestre Samuel Frazão Martins do mapa de pessoal da Universidade do Porto. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2018.

28 de novembro de 2018. — O Diretor do CEGER, *Tito Carlos Soares Vieira*

311882906

Despacho (extrato) n.º 12105/2018

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de maio, mantido em vigor pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2012, de 26 de janeiro, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 5775/2018, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho, e obtida a anuência do serviço de origem, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como Consultora do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), posicionada no escalão 1, a licenciada Vera Lúcia Lameira dos Santos de Jesus do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.

A presente nomeação produz efeitos a 15 de dezembro de 2018.

30 de novembro de 2018. — O Diretor do CEGER, *Tito Carlos Vieira*. 311885871

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Gabinetes da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 12106/2018

O Decreto-Lei n.º 28/2018, de 3 de maio, criou o Fundo para a Inovação Social (FIS) enquanto fundo autónomo que tem por objeto a realização de operações de coinvestimento de capital e quase capital e de facilitação do acesso ao financiamento em sociedades sob a forma comercial que se qualifiquem como Pequenas e Médias Empresas (PME) e entidades da economia social Implementadoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), que, por apresentarem condições de sustentabilidade financeira, permitam o posterior reembolso dos investimentos.

Nos termos do artigo 14.º do referido Decreto-Lei n.º 28/2018, de 3 de maio, a designação da entidade gestora do FIS é formalizada através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da presidência e da modernização administrativa, do trabalho, solidariedade e segurança social e do desenvolvimento e coesão. Acresce que, nos termos do mesmo artigo, a remuneração ou o mero reembolso de despesas da entidade gestora do Fundo, decorrentes do exercício da sua atividade, devem ser fixados no despacho de designação.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, através do aviso n.º 01/IF/2018, de 22 de outubro de 2018, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), decidiu endereçar um convite para apresentação de candidatura à PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A. (PME Investimentos), para a gestão do FIS. O referido aviso explicita o enquadramento da PME Investimentos nas instituições previstas na subalínea *iii*) da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 38.º do Regulamento n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como justifica o recurso à figura da cooperação público-público, prevista no n.º 5 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do referido procedimento para seleção da entidade gestora do FIS, foi selecionada a proposta apresentada para o efeito pela PME Investimentos, tendo sido o reembolso de despesas fixado num máximo de 3.633.000 euros (três milhões seiscentos e trinta e três mil euros) até 2023.

Assim, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 28/2018, de 3 de maio, determina-se:

1 — Designar a PME Investimentos — Sociedade de Investimento, S. A., como entidade gestora do Fundo para a Inovação Social.

- 2 Fixar o reembolso de despesas pelo exercício desta atividade num máximo de \in 3.633.000 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil euros) até 2023.
- 12 de dezembro de 2018. A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques.* 11 de dezembro de 2018. O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.* 13 de dezembro de 2018. O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ângelo Nelson Rosário de Souza.*

311911839

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 12107/2018

- 1—Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu Gabinete a licenciada Cláudia Sofia Durão Gonçalves Alegria, primeira-secretária de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- 2 Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.
- 3 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018.
- 4 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 4 de dezembro de 2018. A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

ANEXO

Nota curricular

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa (1997-2001). Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pela Universidade Complutense de Madrid (2002-2003). Assessora dos Serviços de Cooperação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (2005-2006). Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 15 de dezembro de 2005. Adida de embaixada, em funções na Direção-Geral de Assuntos Europeus, em 24 de janeiro de 2007; terceira-secretária de embaixada, em 17 de abril de 2009. Na Embaixada em Caracas, em 15 de novembro de 2010; segunda-secretária de embaixada, em 17 de abril de 2012. Na Representação Permanente junto da União Europeia, em Bruxelas, em 22 de julho de 2013; primeira-secretária de embaixada, em 17 de abril de 2015. Em funções na Direção-Geral de Política Externa, em 2 de abril de 2015.

Despacho n.º 12108/2018

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Thiago Severiano Paiva de Almeida Carvalho, terceiro secretário de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, das funções de adjunto do meu Gabinete, para as quais foi designado pelo meu Despacho n.º 5463/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2017.
 - 2 Opresentedespachoproduzefeitosapartirde 14dedezembrode 2018.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 4 de dezembro de 2018. A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*.

311885928

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 12109/2018

Torna-se público o seguinte:

Helga de Fátima Pilartes Brás, técnica superior — por despacho de Sua Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 23 de outubro de